

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 01 /2020

“ Aprovar o Plano de Ação Estadual da Política de Assistência Social para o município de Uibaí – Ba no ano de 2020.”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária no dia 31 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Estadual da Política de Assistência Social para o município de Uibaí – BA no ano de 2020.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 03 de fevereiro de 2020.


Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.